



PORTARIA Nº 133, de 10 de junho de 2025

“Concede ajuda de custo para os candidatos ao Curso de Guarda-Vidas e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO EDITAL Nº 11/2025 /DEP CBMTO, DE 05 DE JUNHO DE 2025, Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação dos candidatos ao Curso de Guarda-Vidas a ser realizado entre os dias 16 e 20 de junho de 2025, conforme EDITAL Nº 11/2025/DEP CBMTO, DE 05 DE junho DE 2025, Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis.

Art. 2º- Fica designado o Sr. WEDER OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.***.051-30, como responsável pelo recebimento dos valores e pela respectiva prestação de contas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo deverá ser devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e25671-11062025101158**